



ASSIS/SP

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL**  
2 **DA EDUCAÇÃO DE ASSIS.** Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e  
3 seis, às quatorze horas com segunda chamada às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se  
4 no Núcleo de Educação Continuada (Secretaria Municipal da Educação) a Primeira Reunião  
5 Extraordinária do Conselho Municipal da Educação. Estavam presentes os seguintes  
6 conselheiros: **Titulares:** **01-** Maria José Pontes de Lima (Docentes da Educação Infantil –  
7 Modalidade Pré-escola); **02-** Muryel da Silva Papeschi (Docentes do Ensino Fundamental –  
8 PEB I); **03 –** Tarles Regina Leandro da Silva Koyama (Docentes do Ensino Fundamental PEB  
9 II – Educação Especial); **04 –** Débora Pires (Instituições Privadas de Educação Básica); **05 –**  
10 Sandra Eliana Ortiz Coca (Servidores Técnico-administrativos); **06 –** Maria Angélica Roberto  
11 (APM); **07 –** Sonia Capelari (OAB); **08 –** Cristiane Gonçalves (Coordenadores Pedagógicos);  
12 **09 –** Emília Claudia Carvalho Ferreira (Docentes do Ensino Fundamental PEB II – Educação  
13 Física); **10 –** Kaira Rolli da Silva (Representando a Secretária Municipal da Educação).  
14 **Justificaram Ausência:** **01 -** Kátia Andrade Inez Silva (Poder Executivo); **02 –** Nelma  
15 Viviane de Souza Silva (Supervisores de Ensino); **03 –** Lucimara Gomes Correa Aranha  
16 (Diretores de Escola); **04 –** Daniela Roberto Borges Corrêa (Docentes da Educação Infantil –  
17 modalidade Creche); **05 –** Flávia de Oliveira de Assis Lourenço (Docentes do Ensino  
18 Fundamental PEB II - Inglês); **06 –** Mariana Montanhini da Silva (Docentes do Ensino  
19 Fundamental PEB II – Inglês); **07 –** Alex Aparecido Bernardo (Ensino Superior Estadual); **08**  
20 **–** Luciana de Vito Zollner (Conselhos de Escola); **09 –** Nilson Silva (APEOESP); **10 –** Larissa  
21 Brasil da Costa Marques (Conselho Regional de Psicologia); **11 –** Laura Ocwiecinsky  
22 (Sindicato dos Funcionários Públicos de Assis e Região); **12 –** Eduardo Galhardo (Conselho  
23 Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa com Capacidade Elevada).  
24 **Ausentes:** **01 –** Telma Aparecida Luciano Alves (UREA); **02 –** Marcos Bueno de Almeida  
25 Prado (Diretor de Escola de Desenvolvimento Infantil); **03 –** Andreia Lúcia Dorini de Oliveira  
26 Carvalho Rossi (Ensino Superior Estadual); **04 –** Vilma Bianchi (CMDCA); **05 –** Rosemar  
27 Aparecida da Silva (Conselho Tutelar); **Convidados:** **01-** Thiago Corado Lima. **Ordem do**  
28 **Dia:** A presidente Tarles iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros e  
29 justificando o porquê pediu a participação do Supervisor de Ensino Thiago Corado Lima para  
30 esta reunião, destacando a importância de uma apresentação ampla da Ementa em questão. **a)**  
31 **Ementa da Matrix Curricular da Educação Integral:** o convidado Supervisor Thiago  
32 discursou amplamente sobre a Ementa, esclareceu que ela não faz alteração a Matrix  
33 Curricular aprovada em 2025 por este Conselho, esta ementa é uma complementação da



ASSIS/SP

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Lei de Criação nº 3.091/1992  
Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

34 matriz, ela destaca o que pode ser estudado, facilitando a compreensão da estrutura do ensino.  
35 Em seguida a presidente Tarles submeteu a discussão, a conselheira Emília Claudia Carvalho  
36 Ferreira pediu a palavra para ler a carta que a diretora Rita de Cássia Godinho enviou para ela  
37 e gostaria que constasse em ata. *“Neste ano, a Escola de Tempo Integral completa 19 anos de existência.  
38 Ao longo desse período, o Projeto de Tempo Integral passou por diversas reformulações, envolvendo alterações  
39 na organização curricular, nos modelos de contratação de professores, na estrutura de funcionamento e nos  
40 horários escolares. Apesar de sua longa trajetória, é importante registrar que as escolas que atendem em  
41 período integral historicamente receberam investimentos muito limitados em infraestrutura, adequação de  
42 espaços e condições materiais, aspectos fundamentais para a consolidação de uma proposta pedagógica que se  
43 pretende ampliada, diversificada e de qualidade. Chegamos ao ano de 2026 com avanços importantes, fruto do  
44 comprometimento diário de gestores, professores e equipes escolares. Entretanto, também é necessário  
45 reconhecer, com responsabilidade e transparência, que ainda estamos distantes do ideal de uma escola de  
46 tempo integral plenamente estruturada e consolidada. Atualmente, vivenciamos mais uma alteração na matriz  
47 curricular. Compreendemos que processos de revisão fazem parte da construção de políticas educacionais e que  
48 toda mudança carrega a intenção de aprimorar o trabalho pedagógico. No entanto, há um aspecto histórico que  
49 merece reflexão cuidadosa: as matrizes curriculares adotadas ao longo desses anos não se repetem e, portanto,  
50 não chegam a se consolidar na prática escolar. A sucessão constante de mudanças, sem o tempo necessário  
51 para maturação, avaliação e consolidação, dificulta a construção de uma identidade pedagógica consistente  
52 para a Educação em Tempo Integral. Uma política pública educacional precisa de continuidade, estabilidade e  
53 avaliação séria de seus resultados, especialmente quando envolve a formação integral de crianças. Diante desse  
54 cenário, e com o compromisso de contribuir para o fortalecimento da política de Educação em Tempo Integral,  
55 solicita-se a este Conselho Municipal de Educação que a matriz curricular atualmente apresentada seja  
56 submetida a avaliação periódica a cada dois anos. Propõe-se, ainda, que essa avaliação ocorra de forma  
57 ampla, democrática e participativa, envolvendo diretamente os professores efetivos que atuam na execução da  
58 proposta nas escolas, bem como os Conselhos de Escola, espaços legítimos de representação da comunidade  
59 escolar. Entende-se que quem vivencia diariamente a prática da educação integral possui conhecimento  
60 concreto sobre suas potencialidades, desafios e necessidades reais. Por essa razão, a avaliação da matriz  
61 curricular não deve se limitar a discussões teóricas ou a análises restritas a comissões, mas sim considerar de  
62 forma efetiva a experiência, a prática e o protagonismo dos profissionais que constroem a educação pública no  
63 cotidiano das escolas. O objetivo desta proposição é contribuir para a construção de uma Escola de Tempo  
64 Integral verdadeiramente estruturada, consistente e de excelência, assegurando às nossas crianças não apenas  
65 mais tempo na escola, mas mais qualidade, mais oportunidades de aprendizagem e uma educação pública que  
66 honre sua função social. Diretora Rita de Cássia Godinho- há 19 anos em escola de tempo integral e há 12 anos  
67 como gestora de Escola de Tempo Integral”.* Encerrada a leitura da carta e a discussão sobre esta, a  
68 conselheira Sandra Eliana Ortiz Coca, pediu a palavra para explicar sobre a alimentação das  
69 crianças do fundamental do período integral, trazendo para este conselho a necessidade de  
70 acompanhar a forma como é distribuída as refeições, dando como exemplo que 05 bolachas

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Lei de Criação nº 3.091/1992  
Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

ASSIS/SP

71 para uma criança da primeira etapa sacia a fome, mas para uma criança do quinto ano não é  
72 suficiente. Os demais conselheiros concordaram em encaminhar um ofício para a Secretária  
73 da Educação pedindo o levantamento desses dados. Após ocorreu a votação da Ementa,  
74 sendo esta aprovada por unanimidade. **b) Eleição do Conselho:** foi explicado aos  
75 conselheiros que o mandato deste conselho se encerrará em 27 de março deste ano, de acordo  
76 com o Decreto nº 8.898 de 05 de outubro de 2022, sendo necessária uma nova eleição para os  
77 seguimentos que necessitam de eleição dos pares como também de novos indicados, conforme  
78 o art. 6º incisos I e II, do Regimento Interno preconiza. A secretária executiva do Conselho  
79 Leticia, explicou sobre a necessidade de ser dois dias de eleição, por serem muitos segmentos  
80 como também , trouxe a questão de que na Lei nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012, artigo 2º,  
81 parágrafo 1º metade do mandato dos conselheiros cessam a cada dois anos, sendo necessária  
82 essa adequação. Em virtude disso, teremos duas eleições com períodos diferentes de mandatos  
83 para determinados segmentos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Tarles Regina  
84 Leandro da Silva Koyama encerra a reunião agradecendo a presença de todos e para constar,  
85 eu Leticia Buzzo, Secretária Executiva do Conselho elaborei esta ata que lida e aprovada por  
86 todos, será assinada e disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Assis para  
87 conhecimento público das atividades desenvolvidas por esse Conselho. Assis, 10 de março de  
88 2026.

Dayane Richini (OAB)  
Coto  
Queraldo  
Bayerchi  
mfum  
Leandro B. Ody Gava  
Mariana D. B. Medeiros.  
Lauvoney.